



Aprovado por Unanimidade
EM: 1/7/2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 50/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
INSTALAÇÃO DE ABRIGO.**

AUTORIA: Delano Maracajá Porto.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, a instalação de um abrigo para passageiros em frente à Barraca de Relber Eduardo conhecido como Relbinho, às margens da BR-412, local utilizado como ponto de embarque e desembarque de passageiros com destino aos municípios de Monteiro e João Pessoa.

A presente indicação atende a uma solicitação de diversos moradores do município, que relataram a necessidade urgente da instalação de um abrigo no referido ponto de ônibus. Atualmente, os passageiros que aguardam o transporte coletivo permanecem expostos ao sol intenso e às chuvas, enfrentando grande desconforto e colocando em risco sua saúde e bem-estar.

A construção de um abrigo proporcionará mais dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte público, especialmente idosos, estudantes, trabalhadores e demais cidadãos que utilizam diariamente esse ponto para se deslocarem em direção a Monteiro e João Pessoa.

Diante da relevância da presente demanda, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a execução desta importante melhoria.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 30 de julho de 2026.

Delano Maracajá Porto
Delano Maracajá Porto.
Vereador (autor)

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.

Auxílio

Edio Coutinho de Sousa

(Circular stamp)